

bem assim como outras ordens de pagamento e transferências de fundos necessários à gestão das unidades funcionais que integram o ACES, em execução das decisões proferidas nos processos;

4) Autorizar a constituição de fundos de maneios até ao limite de 250€ e garantir que o fundo fixo de caixa não excede 500€;

5) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

6) Promover a actualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

7) Propor ao Conselho Directivo a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, a comunicar posteriormente ao DERHAG/UAG;

8) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

9) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de €20 000;

10) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

11) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas;

12) Autorizar reembolsos a utentes e participações advenientes de despachos ministeriais.

No domínio de outras competências:

1) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de Outubro;

2) Outorgar protocolos visando a realização de estágios profissionais no ACES, desde que a entidade beneficiária disponha de protocolo-base celebrado nesta área com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e que da celebração do protocolo com o ACES não decorram encargos financeiros;

3) Outorgar acordos ocupacionais previamente autorizados pelo Conselho Directivo;

4) Autorizar a condução de viaturas oficiais aos trabalhadores, sendo esta autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11, e Despacho n.º 11969/2009 dos Secretários de Estado da Administração Pública e Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2009.

5) Autorizar os referidos directores executivos dos agrupamentos dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde a subdelegarem em todos os níveis de pessoal de chefia, ou responsabilidade de coordenação, as competências ora delegadas, excepto as relativas ao sistema de avaliação do desempenho.

A presente deliberação produz efeitos a 2 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos referidos directores executivos.

29 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201904694

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 11139/2009

Por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08-11 com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30-12 e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008 de 27-02, Marta Cristina Belmonte Pereira, Enfermeira do Mapa de Pessoal desta Maternidade em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, transitiva para a categoria de Enfermeira Graduada, posicionada entre o nível remuneratório 15 e 16 a

que corresponde a remuneração mensal de 1.252,71 euros,, com efeitos reportados a 01 de Junho de 2009.

Esta alteração implicou a celebração de contrato escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei 59/2008 de 11-09.

15 de Junho de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

201904889

Deliberação n.º 1718/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 28-04-2009, proferida por competência própria:

Nos termos dos artigos 60.º a 64.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro — João Manuel Mendonça Tenreiro Gonçalves, com a categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal desta Maternidade, passa, em regime de mobilidade interna intercarreiras, a exercer funções com a categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior — 1.ª posição remuneratória — nível remuneratório 11 a que corresponde a remuneração mensal de 995,51 €, com efeitos reportados a 01 de Maio de 2009 e pelo período de um ano.

15 de Junho de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

201904726

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Despacho n.º 14000/2009

Por despacho de 02 de Junho de 2009, do Senhor Director Regional Adjunto, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual foi nomeado, o Director do Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral, nos termos do disposto no artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, o professor António Baptista Carvalho, com efeitos a 05 de Junho de 2009, após homologação por parte do Conselho Geral Transitório do Agrupamento e até final do ano lectivo de 2012/2013.

9 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida*.

201903949

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho

Despacho n.º 14001/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso das suas competências delegadas pelo Despacho n.º 10969/2008, de 15 de Abril, da Sr.ª Directora Regional de Educação do Norte, e de acordo com a alínea a) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados para a categoria de professor titular do concurso extraordinário, do quadro desta escola, com efeitos a 14 de Novembro de 200, os docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Índice	Departamento
Carlos Alberto Gomes de Sousa	330	340	Línguas Estrangeiras
Maria da Piedade Bengala Carita	200	340	Ciências S. e Humanas

12 de Junho de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.

201903973